



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422  
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66  
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES - OSASCO  
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO  
CONVÊNIO DE GESTÃO: 013/2018  
EXERCÍCIO: 2019  
OF 004/2019

SÃO PAULO (SP) 12 de Setembro de 2019.

Prezado Senhor:

Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - AGOSTO / 2019.**

Em cumprimento ao estabelecido no Convenio de Gestão nº 013/2018, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra “c”, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Administrativo de 40 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Estadual Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, vem, mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➔ **Relatório de Execução de Serviço - Agosto de 2019:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

DANIEL BUCCIARONI

CRM 145879

Coordenador Médico

Excelentíssimo Senhor,  
Dr. Maurizio Dana  
Diretor Técnico de departamento de Saúde  
**Hospital Regional de Osasco Dr Vivaldo Martins Simões**  
Rua Ari Barroso, 355 - Pres. Altino, Osasco - SP



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de Agosto de 2019, quarto mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional de Osasco – Dr. Vivaldo Martins Simões.

Neste mês os indicadores são bastante positivos, todos ficaram dentro da meta pactuada, exceto a taxa de ocupação de leitos que ficou em 78,22%, dada a reserva de leitos solicitada pelo hospital e da falta de demanda advinda do CROSS. Neste mês tivemos três reinternações menor que 24 horas e nenhuma queda de paciente, que detalharemos a seguir



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

## 2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

### 2.1 METAS QUANTITATIVAS.

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	AGOSTO
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	< 10 DIAS	5,5
METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	AGOSTO
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	78,22%

**Análise descritiva dos resultados:** Em relação às metas quantitativas, o tempo médio de permanência foi de 5,5 dias, o que está dentro da meta pactuada. Já quanto à taxa de ocupação por leitos ficamos em 78,22% de ocupação, abaixo da meta, que é de 90%, isto ocorre por dois fatores:

1º a pedido da direção do hospital reservamos leitos para pacientes oriundos do centro cirúrgico e pronto socorro;

2º o CROSS não demanda leitos, ficando assim um número pequeno na ociosidade.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

**2.2 METAS QUALITATIVAS.**

<b>METAS QUALITATIVAS</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>	<b>AGOSTO</b>
<b>REINTERNAÇÃO &lt; 24 HORAS</b>	< 24 horas	3,00
<b>METAS QUALITATIVAS</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>	<b>AGOSTO</b>
<b>EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS</b>	100%	100,0%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>	<b>AGOSTO</b>
<b>RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA</b>		0
<b>Pacientes internados no mês</b>		<b>970</b>
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,00%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>	<b>AGOSTO</b>
<b>INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE</b>	0%	0,00%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>	<b>AGOSTO</b>
<b>ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO</b>	< = 0,5%	0,30%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>	<b>AGOSTO</b>
<b>INFECÇÃO DE SONDAGEM VESICAL</b>	< = que 4,88%	0,00%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>	<b>AGOSTO</b>
<b>INFECÇÃO POR CORRENTE SANGUÍNEA</b>	< = que 6,10%	0,20%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>	<b>AGOSTO</b>
<b>INFECÇÃO DE PNEUMONIA ASSOCIADA À VENTILAÇÃO</b>	< = que 17,0%	0,00%



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

### **Análise descritiva dos resultados:**

Quanto à reinternação menor que 24 horas, neste mês tivemos três casos. A evolução dos prontuários continuou em 100%. O índice de úlcera por pressão foi de 0,30%. A infecção de sondagem vesical ficou em 0,0%, a infecção por corrente sanguínea ficou em 0,20% e a infecção de pneumonia associada a ventilação ficou em 0,0%.

A taxa de infecção hospitalar é rigidamente inspecionada e praticamos os bundles para maior controle. Neste mês novamente esteve abaixo do índice tolerável, mesmo com ocupação perto dos 100% com paciente de alta gravidade.

Reiteramos que a OSS – Santa Casa de Birigui seleciona seus funcionários e os treina na humanização do atendimento e que conta com uma supervisão de enfermagem constante.

### **Justificativa médica para as três reinternação menor que 24 horas:**

- ✓ [REDACTED] UTI II, paciente crônico (DPOC severo/IC CF III NYHA), classificado como recorrente com diversas internações anteriores e retorno previsto e avisado à própria família.
- ✓ [REDACTED] UTI III, paciente com internação prolongada por trauma raquimedular, após compensação clínica e receber alta para enfermagem, evoluiu com aumento de secreção de vias aéreas e insuficiência respiratória aguda, retornando a UTI.
- ✓ [REDACTED], UTI III, paciente com internação por infarto agudo do miocárdio, retorna a UTI por apresentar quadro precordial típico novamente.



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

### 3. OUVIDORIA

Neste mês tivemos 5 ouvidorias positivas (elogios), que relatamos a seguir:

- ✓ Protocolo 183.127: Acompanhante do paciente [REDACTED] elogia o atendimento da equipe de enfermagem.
- ✓ Protocolo 183.137: O paciente [REDACTED] elogia toda a equipe da UTI.
- ✓ Protocolo 183.147: A acompanhante da paciente [REDACTED] elogia a equipe da UTI, assim como da estrutura do Hospital, desde a higiene até o atendimento.
- ✓ Protocolo 186.592: O paciente [REDACTED] elogia o atendimento da equipe de enfermagem da UTI.
- ✓ Protocolo 186.619: O paciente [REDACTED] elogia o atendimento do enfermeiro [REDACTED] da UTI.



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

#### 4. OUTRAS ATIVIDADES

05/08 - 06/08 - Treinamento sobre **rotinas e fluxos internos** na uti. Média de 83% equipe de enfermagem participantes.

12/08 a 16/08 - Treinamento sobre **balanço hídrico e anotações de enfermagem**. Média de 83% equipe de enfermagem participantes.

12/08 a 16/08 - Treinamento sobre **uso do eletrocardiograma**. Média de 77% equipe de enfermagem e engenharia clínica participantes.

22/08 a 23/08 - Treinamento sobre **higienização e prevenção de pav**. Média de 81% equipe de enfermagem participantes.

28/08 a 29/08 - Treinamento sobre **limpeza concorrente dos leitos de uti com o uso do surfa safe premium**. Média de 80% equipe de enfermagem participantes.



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

### 5. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional de Osasco, no quarto mês de Gestão, esforçou-se para manter o atendimento da UTI, com qualidade e presteza, como demonstram os elogios.

A equipe já esta formada, seguindo o andamento normal de entrada e saída de funcionários.





## **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

**FUNDADA EM 1935**

**Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422**

**Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71**

**Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66**

**Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016**

# **ANEXOS**